2254
l

ESTADO DE SANTA CATARINA.
Vara Única da Comarca de Campo Erê.
Rua Maranhão, 865, Fone: (49) 3655-3500, Centro – CEP 89.980-000.
Juiz de Direito: André Luiz Bianchi.
Chefe de Cartório: Flávio Gaiari Vivi.
Administrador Judicial: Andrei Bueno Sander.
Advogada da Massa Falida: Juliane Silvestri Beltrami.
Processo de Falência n.º : 013.08.000312-8.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – COM PRAZO DE 10 DIAS

AVISO AOS CREDORES E INTERESSADOS - EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES DO ARTIGO 7.º (§2º) DA LEI 11.101/2005.

Objetivo: Intimação – Aviso aos credores e interessados. Por intermédio do presente, fica(m) ciente(s) de que nos autos do processo epigrafado foi apresentado pelo Administrador Judicial Andrei Bueno Sander, a relação dos credores de que trata o artigo 7º (§2º) da Lei 11.101/05. Além disso, indica-se o Escritório de Advocacia Beltrame & Silvestri Advocacia, Rua Ituporã n. 856, Centro, CEP. 89.980-000, Telefone (49) 3655-1980, em Campo Erê – SC, no horário comercial, como local para que os interessados indicados no artigo 8.º da Lei 11.101/05 possam ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores, para que, se necessário for, no prazo de 10 dias contado da publicação do presente Edital da Relação de Credores, possam apresentar impugnação contra tal relação.

Relação de Credores Trabalhistas

ADAM HAAS: R$ 76.708,95 (setenta e seis mil, setecentos e oito reais e noventa e cinco centavos); AQUELINE RAQUEL FUHR: R$ 101.700,00 (cento e um mil, e setecentos reais); CASSIO LISANDRO TELLES: R$ 101.700,00 (cento e um mil, e setecentos reais); CLAUDETE AMARO: R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais); JANDIR VARDÂNEGA VERONA: R$ 38.757,19 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos); JOÃO AGOSTINHO BUFFOU: R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais); JOSÉ ALCEBIDES RODRIGUES DE MOURA: R$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais); LEONIR TEREZINHA BELOLLI: R$ 101.700,00 (cento e um mil, e setecentos reais); LUCIANO BELTRAME: R$ 39.643,66 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos); MARIA PINTO DE OLIVEIRA SANTOS: R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais); MARIA ZELIA VAZ RIEDI: R$ 8.556,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); NELSON ANTONIO FANIN: R$ 99.647,07 (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sete centavos); SELMA BUFON: R$ 8.235,60 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); TECNICON SERVIÇOS CONTÁBEIS: R$58.029,88 (cinquenta e oito mil, vinte e nove reais e oitenta e oito centavos); TERESINHA DA SILVA: R$ 22.257,35 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e

sete reais e trinta e cinco centavos); TIAGO AUGUSTO STANKEVIZS: R$ 12.152,40 (doze mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Relação de Credores com Garantia Real

BANCO DO BRASIL: R$ 902.347,38 (novecentos e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos); BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA: R$ 576.574,00 (quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais).

Relação de Credores de Natureza Tributária

CRÉDITOS UNIÃO: R$ 840.824,35 (oitocentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos); DÉBITOS PROVENIENTES DE MULTAS PROFERIDAS PELA JUSTIÇA DO TRABALHO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO: R$ 60.786,74 (sessenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos); ESTADO DE SANTA CATARINA: R$ 11.534,71 (onze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos); MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ: R$ 180.968,57 (cento e oitenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – SC: R$ 2.172,50 (dois mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Relação de Credores Quirografários

ADILAR LUIZ ROSSINI: R$ 10.244,38 (Dez mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos); AGROVIT COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA: R$ 727,69 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos); AQUELINE RAQUEL FUHR: R$ 99.661,53 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos); AMERICANO DA ROCHA LOURES: R$ 8.491,29 (oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos); BANCO DO BRASIL: R$ 204.573,61 (duzentos e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos); BESC FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - BESCREDI: R$ 38.786,36 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos); CASSIO LISANDRO TELLES: R$ 34.587,35 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos); COM TRANSP CONF LAMB LTDA.: R$ 938,64 (novecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos); DALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.: R$ 7.154,53 (sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos. EMBRASVET- EMPRESA BRASILEIRA DE VETER LTDA.: R$ 2.528,61 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos); EQUIPLEX IND. FARMACÊUTICA LTDA.: R$ 1.843,97 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos); ESPÓLIO JOÃO XAVIER DE OLIVEIRA: R$ 1.455.870,93 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e noventa e três centavos); GENIVALDO BONFIM: R$ 1.366,28 (um

mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos); INDÚSTRIA FARMACEUTICA BASA LTDA.: R$ 1.537,28 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos); INDÚSTRIA FARMACEUTICA TEXON LTDA.: R$ 1.673,27 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos); LEONIR TEREZINHA BELOLLI: R$ 582.700,22 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos reais e vinte e dois centavos); LUGLAX PINTURA ELETROSTATICA LTDA. EPP: R$ 1.338,11 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e onze centavos); LUPER IND. FARMACÊUTICA LTDA.: R$ 4.011,95 (quatro mil, onze reais e noventa e cinco centavos); LUPER IND. FARMACÊUTICA LTDA: R$ 14.797,88 (quatorze mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos; MAKAU IMPORTADORA LTDA.: R$ 1.304,10 (um mil, trezentos e quatro reais e dez centavos; PAPER LINE DIST. PROD DESCART. LIMPEZA LTDA.: R$ 376,90 (trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos); QUIMIOLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.: R$ 3.690,84 (três mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos); SUL IMAGENS PRODS DIAGNÓSTICOS LTDA.: R$ 1.018,64 (um mil, dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, na forma do artigo 7.º, §2º, da Lei 11.101/05 (Lei de Falências e Recuperações) o qual foi publicado na forma da Lei.

Campo Erê - SC, 11 de novembro de 2013.